



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000765
Data e Hora de Emissão
24/01/2018 11:39:00
Código de Verificação
HNQU-RGVD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.513.417/0001-26 Inscrição Municipal: 469.608-9
Nome/Razão Social: LEANX DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
Endereço: RUA PE CARAPUCEIRO 858, SALA 701 EMP CICERO DIAS - BOA VIAGEM - CEP: 51020-280
Município: Recife UF: PE E-mail: monteiro.tgm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DANIEL PIRES COELHO Inscrição Municipal: ----
CPF/CNPJ: 026.138.794-42
Endereço: AV AV Barbosa Lima 149, SALA 606 - Recife - CEP: 50030-330
Município: Recife UF: PE E-mail: dpcoelho@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades do Gab. do Dep. Daniel Coelho do mês de JANEIRO/2018 detalhados abaixo:
Realizações do Planejamento estratégico de divulgação online das atividades; Gestão de campanhas de links patrocinados no Facebook, suporte e manutenção do site www.danielcoelho.com.br;
Consultoria para assuntos de TI e em comunicação; Locação de software de gestão de relacionamento de social da locação de software; Gestão de emails do Envio de 80 mil emails por mês;
Emissão de relatórios com informações de acessos ao site.

Pagamento a vista

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Código da Atividade Prestada

7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesqui...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.